

CCA / DIR / UFPB

PORTARIA DA DIREITORIA

PORTARIA Nº 02/2025/DIR/CCA/UFPB

Designa calendário de compras e contratações do exercício 2025

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, designadas pela portaria SCRF/PROGEP Nº 9, DE 3 DE JANEIRO DE 2025;

Considerando a necessidade de promover a melhor execução orçamentária e financeira de todas as unidades vinculadas à UASG 153073 (UFPB) no exercício de 2025, o Diretor do Centro de Ciências Agrárias, no uso de suas atribuições legais, resolve estabelecer as seguintes orientações quanto ao calendário de compras e contratações do exercício 2025:

Art. 1º. O envio de demandas para aquisição de materiais e contratação de serviços, por parte de cada unidade requisitante, deverá respeitar o Calendário de Compras e Contratações 2025, conforme anexo I e II.

§ 1º Cada processo SIPAC deverá ser elaborado contendo o elemento de despesa e o(s) grupo(s) de material/serviço seguindo as indicações e prazos nos ciclos (anexo I e II).

§ 2º As solicitações para aquisição de material deverão ser encaminhadas, por meio de processo no SIPAC, à Direção de Centro (unidade 11.01.36.01) e conter os seguintes documentos: Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado de acordo com a IN nº 58/2022-SEGES/ME, Documento de Formalização de Demanda (DFD) com o comprovante de inserção do item no PGC/PCA 2025 e pesquisa de preço, observada a IN nº 65/2021-SEGES/ME. Os documentos ETP e DFD, atualizados, podem ser acessados no sítio eletrônico do Centro de Ciências Agrárias.

§ 3º As solicitações para contratação de serviços deverão ser encaminhadas, por meio de processo no SIPAC, à Direção de Centro (unidade 11.01.36.01) e conter os seguintes documentos: Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado de acordo com a IN nº 58/2022-SEGES/ME, Documento de Formalização de Demanda (DFD) com o comprovante de inserção do item no PGC/PCA 2025, Minuta do Mapa de Risco e Análise Crítica de Preços. Os modelos dos documentos, atualizados, podem ser acessados no sítio eletrônico do Centro de Ciências Agrárias.

§ 4º Após a análise do processo, caso sejam necessárias adequações por parte da unidade requisitante, o Setor de Compras/CCA o devolverá para a realização dos ajustes.

§ 5º Os processos enviados fora dos períodos indicados no calendário dos ciclos de compras e contratações seguirão a ordem cronológica de recebimento, de forma que os processos recebidos dentro do prazo terão prioridade de atendimento.

Art. 2º. É atribuição do Setor de Compras/CCA iniciar a elaboração de processos de compras e contratações para os itens constantes no Anexo II, conforme solicitação dos Setores Requisitantes, obedecendo os prazos indicados no Calendário de Compras e Contratações, por meio de participação em Intenções de Registros de Preços – IRP's da UFPB e de outros órgãos do serviço público federal.

§ 1º As unidades requisitantes deverão indicar servidores efetivos para compor a Equipe de Planejamento e Apoio do Pregão, assim como os fiscais de contrato, quando for o caso.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prof. Dr. BRUNO DE OLIVEIRA DIAS
Diretor

ANEXO I – ITENS LICITADOS PELO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA

CICLO 1 – Envio de processo via SIPAC: 03/02 à 30/06/2025

Elemento de despesa e grupo de material	AQUISIÇÃO DE MATERIAL
3390.30.06	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL
3390.30.26	AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – TIPO ELÉTRICO
3390.30.24	AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – TIPO HIDROSSANITÁRIO
3390.30.24	AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – DIVERSOS
3390.30.09	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LINHA HUMANA – HV
3390.30.09	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USO VETERINÁRIO
3390.30.36	AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES
3390.30.11	AQUISIÇÃO DE REAGENTES
3390.30.16	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
3390.30.31	AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS
3390.30.11	AQUISIÇÃO DE REAGENTES BIOQUÍMICOS
3390.30.35	AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS E RECIPIENTES DE LABORATÓRIO
4490.52.08	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉD. HOSPITALAR, LABORATORIAL
33.90.39.99	SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS – INSCRIÇÃO
33.90.39.17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATÓRIO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANEXO II – ITENS OBJETOS DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP's LICITADOS PELA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRA/UFPB E OUTROS ÓRGÃOS DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**CICLO 1 – Envio de processo via SIPAC: 12/02 à 28/02/2025**

Elemento de despesa e grupo de material	AQUISIÇÃO DE MATERIAL
3390.30.07	AQUISIÇÃO DE ÁGUA ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES
3390.30.04	AQUISIÇÃO DE GÁS GLP
3390.30.04	AQUISIÇÃO DE GASES ESPECIAIS
3390.39.99	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

CICLO 2 – Envio de processo via SIPAC: 24/03 à 07/04/2025

Elemento de despesa e grupo de material	AQUISIÇÃO DE MATERIAL
4490.52.34	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS
4490.52.12	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
4490.52.08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS/HOSPITALARES/ODONTOLÓGICOS/LABORATORIAIS
3390.31.10	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ENFERMAGEM
3390.30.35	MATERIAL DE LABORATÓRIO – UTENSÍLIOS E VIDRARIAS
3390.30.29 4490.52.33	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CICLO 3 – Envio de processo via SIPAC: 28/04 à 14/05/2025

Elemento de despesa e grupo de material	AQUISIÇÃO DE MATERIAL
3390.30.15	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS
3390.30.22	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
3390.30.22	MATERIAL DE COPA E COZINHA
3390.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO (ESPECIALIDADES)
3390.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO (ODONTOLOGIA CLÍNICA)
Elemento de despesa e grupo de material	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
33.90.39.23 e outros	SERVIÇOS PARA EVENTOS

CICLO 4 – Envio de processo via SIPAC: 04/06 à 18/06/2025

Elemento de despesa e grupo de material	AQUISIÇÃO DE MATERIAL
3390.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO (RESINAS)
3390.30.17 4490.52.35	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROPCESSAMENTO DE DADOS
3390.30.17 4490.52.35	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROPCESSAMENTO DE DADOS (SOLUÇÕES DE TIC)
4490.52.42	MOBILIÁRIO
Elemento de despesa e grupo de material	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
33.90.39.17	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
33.90.39.XX 33.90.40.XX	DEMANDAS ESPECÍFICAS DE GRUPOS DE SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS NOS CICLOS ANTERIORES.